

24 DEZ 1988

Centristas eliminam a estabilidade e propõem indenização

BRASÍLIA — O Centrão já tem o texto base para o Capítulo dos Direitos Sociais, talvez o mais polêmico da Constituinte. A proposta extingue a estabilidade no emprego, estabelecida pela Comissão de Sistematização, e prevê que "o contrato de trabalho é protegido mediante indenização compensatória, contra despedida imotivada ou sem justa causa, nos termos da lei".

Para os integrantes do Centrão, a estabilidade não interessa nem aos trabalhadores nem aos empresários. Eles entendem que a rigidez constitucional não atende à necessária dinâmica da economia de mercado. Por isso, defendem a demissão mediante indenização que a lei fixar.

Na jornada de trabalho, o grupo concorda com a duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias, mas exclui o limite de 44 horas semanais, para não cristalizá-lo no texto constitucional. A remuneração em dobro por horas extras é suprimida e substituída pelo seguinte texto: "O serviço extraordinário tem remuneração superior ao normal, conforme convenção ou, na sua falta, a lei". A licença remunerada à gestante é mantida, mas sem a fixação do prazo de 120 dias. Os líderes do Centrão entendem que esse prazo provocaria discriminação à mulher.

No aviso prévio, acaba a proporcionalidade ao tempo de serviço, porque representaria "um ônus insuportável para o empregador". A imprescritibilidade das ações trabalhistas é simplesmente suprimida. O prazo de prescrição é remetido à legislação ordinária.

Na questão da organização sindical, o Centrão suprime o parágrafo que proíbe a constituição de mais de

uma organização sindical por categoria profissional, admitindo a pluralidade sindical. Mas estabelece que, se mais de uma entidade pretender representar a mesma categoria, somente uma terá direito à representação nas convenções coletivas.

Ao comentar as conversações que vêm sendo mantidas com o Centrão na tentativa de encontrar propostas comuns para alterar o projeto de Constituição, o Senador José Richa (PMDB-PR) disse que para o "Grupo dos 32" nada é inegociável. Segundo Richa, alguém terá que perder em determinados ítems, para se chegar ao entendimento. E citou um exemplo: negocia-se a manutenção dos 120 dias de licença para a gestante em troca de alguma exigência do Centrão. Para o Senador, esse é o caminho do acordo.

Richa disse, no entanto, que os pontos que exigem negociação não ultrapassam 5% do projeto de Constituição, pois os restantes são aproveitáveis. O "Grupo dos 32" delegou à Deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) o encargo de negociar as emendas com o Centrão.

Mesmo apostando na negociação, Richa está se armando para impedir que um atraso maior nos trabalhos constituintes inviabilize a realização da eleição presidencial no próximo ano. Essa seria a intenção do Centrão, segundo afirmam alguns parlamentares "progressistas". Mas o Senador já fez uma consulta ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e foi informado de que não é necessário mais do que um mês, após a promulgação da nova Constituição, para que sejam tomadas as providências necessárias à realização da eleição presidencial.